

ESCLARECIMENTO Nº 03

Processo Administrativo nº 4305/2023

Pregão Eletrônico nº 81/2023

Objeto: Aquisição de microcomputador.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, esclarecer as licitantes interessadas no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Pergunta da empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S/A.

1. *“Por questões de sigilo e segurança, alguns clientes optam pela retenção da unidade de armazenamento, na eventualidade de uma falha durante o período de garantia, quando o suporte técnico precisa trocar a unidade defeituosa. Como não encontramos no Edital e anexos, referências quanto a retenção, entendemos que a licitante não irá reter a unidade de armazenamento, nos casos de atendimento técnico durante o período de garantia. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.*
2. *Com relação à instalação física dos equipamentos solicitamos esclarecer:*
 - a) *Não encontramos no Edital referências quanto à instalação física (ativação) dos equipamentos. Entendemos que a instalação física dos equipamentos (acesso à energia elétrica, tomadas, conexões de internet, bem como a desembalagem e montagem dos equipamentos) será de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento?*
 - b) *Caso nosso entendimento anterior não esteja correto, solicitamos esclarecer como se desenvolverão os trabalhos. Informar o prazo para instalação, o horário e os dias da semana em que as instalações deverão ocorrer. Solicitamos informar, ainda, quais as possíveis localidades de instalação.*
3. *Entendemos que problemas decorrentes de acidentes elétricos, oscilações de energia, surtos de tensão, aterramento e infraestrutura inadequada, assim como intempéries ou o mau uso do equipamento, não serão cobertos pela garantia. Está correto o nosso entendimento?*
4. *Entendemos que o horário de atendimento para os serviços de reparo ONSITE durante o período de garantia será realizado em horário comercial, das 08:00 às*



18:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos esclarecer.

5. *Entendemos que o atendimento de reparo nos equipamentos no período da garantia será no mesmo local da entrega, ou seja, dentro dos limites do município de Sorocaba/SP. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.*
6. *De acordo com o Item 5.7 do Termo de Referência, encontramos que: “A garantia do equipamento não poderá ser vinculada a utilização de lacres ou etiquetas de segurança permitindo a equipe técnica da contratante fazer substituição de componentes internos sem a necessidade de solicitar autorização da contratada, desde que os componentes instalados não danifiquem o equipamento.”. Diante do exposto, solicitamos esclarecer:*
 - a) *Entendemos que caso haja necessidade de abertura dos compartimentos, o órgão entrará em contato com a Contratada solicitando autorização para o procedimento. Está correto nosso entendimento?*
 - b) *Entendemos que caso os compartimentos sejam abertos, o contratante se responsabiliza pela integridade dos componentes internos se algo estiver faltando ou tenha componentes danificados quando manuseados. Está correto nosso entendimento?*
 - c) *Entendemos que os componentes adicionados ao equipamento pela CONTRATANTE não estarão cobertos pela garantia do equipamento. Está correto o nosso entendimento?*
 - d) *Entendemos também que caso o componente adicionado pela CONTRATANTE vier a ocasionar Defeitos/Falhas/Incompatibilidade ao equipamento em garantia comprovados através de laudos técnicos, o serviço para reparo ao equipamento será interpretado como não incluso na garantia, sendo então objeto de orçamento para conserto. Está correto o nosso entendimento?*
7. *De acordo com o item 5.5 do Termo de Referência, temos que: “O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico é de 6 (seis) horas corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.” Entendemos que as horas mencionadas se referem a 6 horas úteis, visto que, na possibilidade da ocorrência de uma abertura de chamado as 18:00, o prazo de seis horas corridas estará fora do horário comercial, implicando assim um aumento de custos para o órgão. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos esclarecer.”*

Resposta questionamento: Segue esclarecimento conforme manifestação da área técnica.

1. "O entendimento está correto.
2. a) *Sim. A infraestrutura necessária para a adequada instalação e alimentação elétrica dos equipamentos (local; redes de elétrica e de dados) é de responsabilidade da CONTRATANTE.*
b) *Vide resposta anterior.*
3. *O entendimento está correto.*
4. *Considerar horário comercial das 08:00 às 17:00 horas, de **segunda** a **sexta-feira**, exceto feriados.*
5. *Sim, considerar o mesmo local de entrega de acordo com o item 9 do Termo de Referência, Anexo II.*
6. a) *Não. Conforme item 5.7 do Termo de Referência, Anexo II, não há necessidade de solicitar autorização da Contratada.*
b) *O entendimento está correto.*
c) *O entendimento está correto.*
d) *O entendimento está correto.*
7. *No item 5.5 do Termo de Referência, Anexo II, onde se lê: "...atendimento técnico é de 6 (seis) horas corridas"; Leia-se: "...atendimento técnico é de 6 (seis) horas úteis".*

Sorocaba, 10 de janeiro de 2024.

ERICA DE O. M. E. FRANCO
Agente de Contratação/Pregoeira